CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
RECEBIDO em 07/02/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio Legislativo

REQUERIMENTO Nº 5 ,DE 2014 .

(Autor: Vereador Vanderlei Augusto da Silva/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Vanderlei Augusto da Silva/PSC, em conformidade com o art. 122, V do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a retirada da pauta de votação, do Projeto de Lei nº 204, de 2013, que Cria o Certificado de responsabilidade social por meio da publicação do balanço social das empresas públicas, privadas e organizações do terceiro setor, estabelecidas no âmbito do município de Cascavel, e dá outras providências.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de fevereiro de 2014.

Vanderlei Augusto da Silva
Vereador/PSC